Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2025



### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD № 3, de 08 de janeiro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5375359).

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro Preço nº 169/2024 (Doc. SEI nº 5328888), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (Processo nº 23067.004232/2024-43), cujo objeto é a contratação em sistema de registro de preço de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de lâmpadas fluorescentes quebradas e inservíveis dos Campi da Universidade Federal do Ceará.

### I – Gestor:

Titular: Daniel Esdras de Andrade Uchoa, SIAPE nº 1783329;

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Ambos lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

# II - Fiscal Técnico:

Titular: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Suplente: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335;

Ambos lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD № 279, de 26 de dezembro de 2024 (Doc. SEI nº 5367049).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5379672** e o código CRC
<a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">4554A51B</a>.

The state of the state

Referência: Processo nº 23067.004232/2024-43

SEI nº 5379672